



PARECER

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 39/2010 – “LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES DOS RECURSOS DOCENTES NO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL”.

O Sindicato dos Professores da Região Açores saúda a iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda relativamente ao Projecto de Resolução para “levantamento das necessidades permanentes dos recursos docentes no Sistema Educativo Regional”. Em abono da verdade, esta iniciativa poderá contribuir para um conhecimento mais profundo sobre as necessidades permanentes dos estabelecimentos de educação e ensino integrados em cada unidade orgânica do sistema educativo.

O SPRA relembra que o Sistema Educativo Regional, nos últimos anos, tem recorrido a cerca de um milhar de docentes contratados e apenas este ano lectivo baixou para as oito centenas, não pela abertura de vagas, mas por força da aplicação da nova matriz curricular do Ensino Básico, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de Junho.

O SPRA tem feito insistentes chamadas de atenção tanto à tutela como à comunidade educativa da necessidade de colocar nos quadros de escola, pelo menos, três centenas de professores contratados.

O SPRA considera um imperativo ético o Governo Regional reduzir a precariedade do pessoal docente e dar cumprimento ao estipulado no ponto 2 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho.

Angra do Heroísmo, 3 de Janeiro de 2011

A Direcção